



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por sua Presidente, **MARCELA MOREIRA SCALDINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-12.635.732 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 050.999.776-77, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ PAULO ARRUDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.120.736/0001-07, com sede na Vila Serra do Japão, s/n, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada pelo seu representante legal **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M-2.473.545 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 425.179.746-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato para aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, conforme especificado abaixo, em virtude da homologação do processo licitatório nº 02/2020, Pregão Presencial nº 01/2020, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Resolução n. 03/2018, LC 123/06 alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

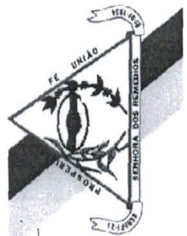


## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, de forma parcelada, conforme solicitações da Contratante, conforme descrição, quantidade e preço especificados na CLÁUSULA SEGUNDA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total dos itens objeto do presente contrato é de **R\$3.816,85 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme descrição, quantidade e preço especificados abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Ge  
CNPJ 01.065.058/0001-8

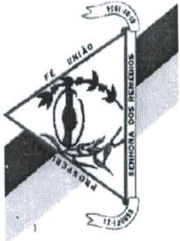


**ÍDIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	ACUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CONTRATAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO). PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS POR SOLICITAÇÃO.	SC 5KG	10	10,24	102,40



Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

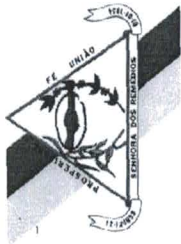


**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
**Estado de Minas Ge**  
CNPJ 01.065.058/0001-8



**ÍÉDIOS**

3	<p>ÁGUA MINERAL - UNIDADES DE 20 (VINTE) LITROS, DE ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, FABRICADOS EM RESINA VIRGEM, TAMPA DE PRESSÃO E LÁCRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM VASILHAME, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS DECRETOS 3.029 DE 16/04/99 E 14.222/05; PORTARIAS RDC N° 274, DE 22/09/2005 E N° 173, DE 13/09/2006, AMBAS DA ANVISA, BEM COMO PORTARIAS N° 387 E 389 DE 19/09/08 DO DNPM E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.</p>	GALÃO 20 L	40	16,25	650,00
5	<p>AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, . COMPOSTO POR: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%SEM AROMATIZANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO;</p>	GF2L	18	4,90	88,20



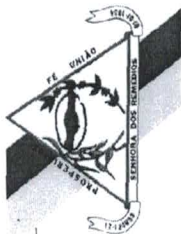
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.065.058/0001-8



**REMÉDIOS**

6	ALCOOL ETILICO; PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTE E SUPERFÍCIES; COM TEOR ALCOOLICO DE 70 INPM, LÍQUIDO, EM FRASCO DE 1 LITRO; CONTEENDO TAMPA COM ROSCA, LACRADA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	GF 1 L	18	9,70	174,60
13	BISCOITO C/SAL; DE CREAM CRACKER, FARINHA TRIGO ENRIQ.FERRO E AC.FOLICO, GORD VEGETAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, SAL, CARBONATO DE CALCIO, ACUCAR INV. EXTR. DE MALTE, FERM. QUIMICO, BICARBON. DE AMONIO E SODIO, TRACOS DE LEITE E OVO, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC.263/05 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, PROD. SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.	PCT 400G	24	4,42	106,08

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

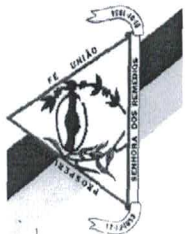


**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Ge  
CNPJ 01.065.058/0001-8



14	BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO C/SAL; TIPO POLVILHO AZEDO; COMPOSTO DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL; LEITE E FARINHA INTEGRAL DE SOJA; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	PACOTE 300G	20	6,50	130,00
17	BOLO; DE CHOCOLATE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	10	14,42	144,20

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR

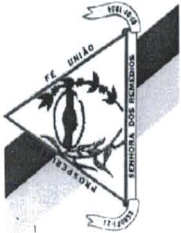
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



18	BOLO; DE TRADICIONAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	10	14,28	142,80
----	--	----	----	-------	--------

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
**Estado de Minas Ge**

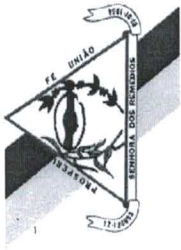
CNPJ 01.065.058/0001-8



20	CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM CERTIFICADO EXTRA FORTE PUREZA E QUALIDADE ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). DEVERÃO CONSTAR AS INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS "CONTEM GLÚTEN" OU "NÃO CONTEM GLÚTEN" CONFORME LEI FEDERAL N° 10.674 DE 16/05/2003 E DEMAIS INSCRIÇÕES EXIGIDAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. IGUAL OU SIMILAR AO TRÊS CORAÇÕES EXTRA-FORTE®	PCT 500G	30	12,40	372,00
26	DESINFETANTE PARA USO GERAL. INGREDIENTE ATIVO 0,42% DE 0-BENZIL P-CLOROFENOL. COMPOSTO POR: INGREDIENTE ATIVO, VEÍCULO, SOLVENTE, EMULSIFICANTES, CORRETORES DE PH, ÓLEO DE PINHO, SEQUESTRANTE E CORANTES. IGUAL OU SIMILAR A PINHO SOL®.	GF 1 L	12	5,80	69,60

 Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237





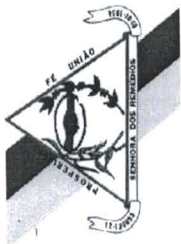
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
**Estado de Minas Ge**

CNPJ 01.065.058/0001-8



**REMÉDIOS**

27	DETERGENTE LAVA LOUÇAS - INCOLOR, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO. IGUAL OU SIMILAR IGUAL OU SIMILAR A YPÊ CLEAR®.	GF 500 ML	12	1,90	22,80
31	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBAMENTO, DEVERÁ ATENDER À NBR 13282; VOLUME: 1 LITRO; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE BOMBAMENTO COM SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS USO (NÃO PODE HAVER VAZAMENTO OU AUTO BOMBAMENTO QUANDO EM REPOUSO); COR PRETA SEM DECORAÇÕES; COM ALÇA; ACABAMENTO: TODAS AS PARTES LIVRES DE REBARBAS; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REPOSIÇÃO OU LIMPEZA DE COMPONENTES; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO NO CORPO EXTERNO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TIPO DE GARRAFA, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS, NBR 13282; POSSUIR INSTRUÇÕES DE USO CONTENDO NO MÍNIMO INFORMAÇÕES DE: UTILIZAÇÃO, LIMPEZA, CUIDADOS, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE GARANTIA.	UNID	3	54,80	164,40



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Ge

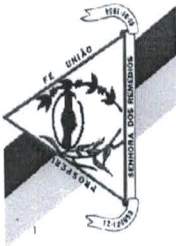
CNPJ 01.065.058/0001-8



**REMÉDIOS**

33	LEITE EM PO INSTANTANEO; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, FORTIFICADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, D, C, E); MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM LATA DE 400G, HERMETICO E LACRADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. IGUAL OU SIMILAR A NESTLÉ NINHO®.	LT 400G	12	14,90	178,80
37	MOP 360° (KIT SPIN MOP) - CONJUNTO - DUPLA FUNÇÃO. MATERIAL: BALDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE ROTAÇÃO POR PEDAL; ESFREGÃO EM MICRO FIBRA POLIÉSTER 100%; CABO EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENCAIXE, COM, NO MÍNIMO, 2,5CM DIÂMETRO, ARTICULÁVEL COM ALTURA MÍNIMA DE 140 CM; HASTE ROTATIVA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E DESCANSO NA POSIÇÃO VERTICAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA LIMPAR, SECAR, ABSORVER	UNID	2	112,30	224,60

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
**Estado de Minas Ge**  
CNPJ 01.065.058/0001-8

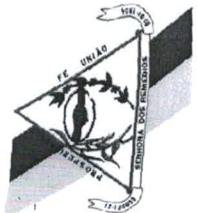


**REMEDÍOS**

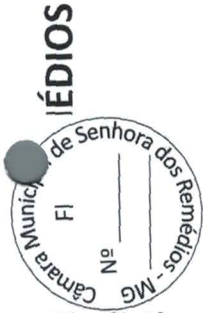
	LÍQUIDOS, RETIRAR PÓ, POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2650RPM PARA EXPELIR A ÁGUA E SUJEIRA DENTRO DO BALDE, CABEÇA ROTATIVA DE 360° PARA LIMPEZA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: 01 UNIDADE DE ESFREGÃO TIPO "SPIN MOP" (COM BALDE); 01 DISCO REFIL; 01 BASTÃO (02 A 04 PARTES); 01 CESTO GIRATÓRIO; 01 REFIL DE LIMPEZA. CORES SÓBRIAS. IGUAL OU SIMILAR AO BETTANIN NOVIÇA DUPLA FUNÇÃO.				
38	PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO, BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 70CM.	UNID	12	4,89	58,68
39	PANO DE PRATO - BRANCO, COM BAINHA, ESTAMPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30CM:50CM.	UNID	6	3,60	21,60
45	PAPEL TOALHA; GOFRADO, INTERFOLHAS; 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES; MEDINDO 22,5 X 20 CM, COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/2, CONFORME NORMA TAPPI T 437 OM-90; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S; NA COR BRANCA	PCT C/ 1000 FOLHAS	12	10,67	128,04



Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telephone: (32) 3343-1237




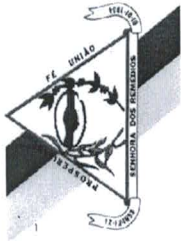
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Ge  
CNPJ 01.065.058/0001-8



**ÍDIOS**

46	PEDRA SANITÁRIA, TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE E REDE, AROMA: LAVANDA. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO : DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CARGA, FRANGÊNCIA E CPORANTES. PESO: 35G, VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	CX C/ 3 UNID	12	7,50	90,00
49	REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; IGUAL OU SIMILAR A COCA-COLA®	LITRO	60	7,40	444,00

 Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telephone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR

Estado de Minas Ge

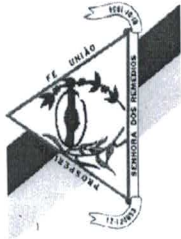
CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

51	REQUEIJAO; CREMOSO, SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C ; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA ; IGUAL OU SIMILAR AO PARAÍSO®	PT 180G	20	7,45	149,00
52	RODO; COM CEPA DE MADEIRA; CEPAS MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; DUPLA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; CABO MEDINDO 120CM; ROSCA EM POLIETILENO BAIXA DENSIDADE;	UNID	2	13,15	26,30
54	SABÃO EM PÓ - LAVA ROUPAS - COMPOSTO POR: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADÁVEL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENTONITA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE, ANTIDERREPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. IGUAL OU SIMILAR A TYXAM YPÊ®.	CX 1KG	6	7,80	46,80

 Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR**  
Estado de Minas Ge

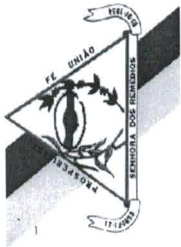
CNPJ 01.065.058/0001-8



**REMÉDIOS**

61	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI- COMPOSTO POR: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE ABACAXI DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; ANTUMECTANTE FOSFATO TRICALCÍCO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ESPESANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA; AROMATIZANTE, CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO , AMARELO IV TARTRAZINA A AMARELO CREPUSCOL FCF E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIÁ. PACOTE COM 25 GRAMAS - FAZ 1 LITRO. IGUAL OU SIMILAR A MONDELEZ TANG®.	PCT 30G	15	1,15	17,25
67	TAPETE PARA BANHEIRO, EM TECIDO QUE ABSORVA LÍQUIDOS, RETANGULAR OU OVAL, MEDINDO NO MÍNIMO, 50CM X 30CM	UNID	6	34,15	204,90
69	VASSOURA; TIPO DOMESTICA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE LATAO; PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM MADEIRA; MEDINDO NO MINIMO 12CM; COM CERDAS DE PIACAVA; TIPO LISA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 120 CM DE COMPRIMENTO; ROSCA EM MADEIRA;	UNID	2	16,00	32,00

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR

Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

70	VASSOURA; USO DOMESTICO; PROPRIEDADES MINIMAS; CEPAS EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO; CEPAS MEDIDAS MÍNIMA 20 CM; COM MÍNIMO DE 50 TUFOUS; COM CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 10CM; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA OU METAL, C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO;	UNID	2	13,90	27,80
TOTAL					3.816,85

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto previsto na cláusula anterior, da seguinte forma:

a) a entrega deverá ser feita em até **24 (vinte e quatro)** horas após a nota de autorização de fornecimento, no local indicado na ordem;

b) O recebimento e a conferência do objeto entregue serão realizados pelo Responsável pelo Setor de Compras e Auxiliar de Serviços Gerais, o qual se procederá conforme o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:

I) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, ocorrerá no momento da entrega dos produtos.

II) O recebimento definitivo, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação, será considerado realizado após 5 (cinco) dias uteis contados do recebimento provisório.

c) O servidor designado atestará no documento fiscal correspondente, a entrega do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.

d) No caso de defeitos ou imperfeições no objeto será este recusado, cabendo à contratada substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

e) A Câmara Municipal reserva-se no direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes do edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

f) A Contratante fiscalizará a qualidade dos materiais entregue pela Contratada. O exercício da Fiscalização não

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Página 16 de 23





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



desobriga a Contratada de sua total responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

## **CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA E VALIDADE**

Os materiais deverão ter prazo de validade não inferior a 04 (quatro) meses, exceto aqueles que são perecíveis e aqueles fabricados para consumo imediato, em temperatura quente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1** - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente a cada fornecimento efetuado.**

**5.2** - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

**5.3** - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4** - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

**5.5** - A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará o pagamento no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data do aceite da nota fiscal.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas decorrentes da aquisição dos objetos no exercício de 2020 correrão à conta da seguinte dotação do

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

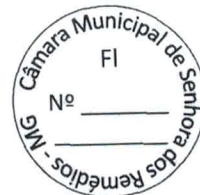
Página 17 de 23



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



orçamento da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios:  
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### I - DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da (o) Contratada (o):

- a) Realizar a entrega dos produtos solicitados nos prazos e condições exigidas na sede da Câmara Municipal;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus agentes, ainda que no recinto da Câmara Municipal;
- d) Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;
- f) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Página 18 de 23

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Câmara Municipal;

- g) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- h) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Aceitar, durante a vigência do Contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93).
- k) Fornecer, na assinatura do contrato, endereço de correspondência, telefone, e-mail e procedimentos para o encaminhamento de ofício por parte da Câmara Municipal;
- l) Manter seu endereço de correspondência e telefones atualizados durante toda a vigência do contrato;
- m) Responder, em prazo máximo de 48 horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pela Câmara Municipal;

## II - DA CÂMARA:

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Fornecer as notas de autorização de fornecimento;

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Página 19 de 23



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- b) Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para entrega dos produtos solicitados, quando necessário;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- e) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços na data da emissão das contas mensais.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

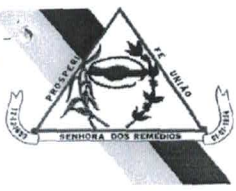
Além das sanções previstas na lei n° 8.666/93 e n° 10.520/02, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente:

a) - pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa, para o caso de descumprimento dos prazos contratuais, no importe de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30° (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do contrato, não podendo ultrapassar o limite de 10% do valor do saldo contratual;

b.1) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de quaisquer das partes, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual.

c) - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS

I - São direitos da **CÂMARA**:

a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do **CONTRATADO**;

b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos.

II - São direitos do **CONTRATADO**:

Cobrar pelos produtos vendidos pelo **CONTRATADO** que constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGIME LEGAL DA CONTRATAÇÃO E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, complementadas suas cláusulas pelas

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Página 21 de 23



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



normas contratuais constantes da Licitação modalidade  
**Pregão Presencial n° 01/2020.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser rescindido pelas partes na ocorrência de quaisquer dos motivos especificados nos artigos 77 e seguintes da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, redução ou acréscimo do objeto ora contratado, bem como prorrogação de prazo poderá ser determinada pela Contratante, lavrando-se o respectivo termo, conforme os artigos 57 e 65 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

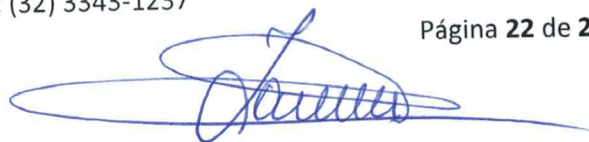
## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Barbacena/MG, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de único

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Página 22 de 23





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

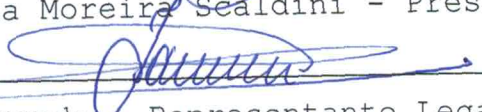
CNPJ 01.065.058/0001-86



teor e validade, para um só efeito legal, devidamente conferido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Senhora dos Remédios-MG, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Senhora dos Remédios, 07 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Moreira Scaldini - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Paulo de Arruda - Representante Legal da Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Aparecida Silva

TESTEMUNHA: 119.188.676-07

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Gláucia Malu de Arruda

TESTEMUNHA:

CPF: 088.489-006-66